

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº25/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Administrativa 642 ([2620096](#)) e Despacho da Direção do Foro 275 ([2633627](#)), constantes do PA SEI nº [0003781-14.2021.4.05.7600](#),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Seção Judiciária do Ceará, para o biênio 2021-2023 para excluir a estagiária Daniele Morais Paiva e incluir Dyanna Maria Costa Rendeiro, passando a apresentar a seguinte composição:

I - **André Dias Fernandes**, magistrado indicado pelo Diretor do Foro, que presidirá a Comissão;

II – **Francisca Cristiane Conde Saraiva**, servidora indicada pelo Diretor do Foro;

III – **Engelberg Belém Pontes**, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Ceará – Sintrajufe - CE;

IV - **Thiago Mesquita Teles de Carvalho**, magistrado indicado pela Associação dos Juizes Federais da 5ª Região - Rejufe;

V –**Elise Avesque Frota**, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados desta jurisdição, a partir de lista de inscrição (Edital nº 13/2021);

VI – **Ana Célia de Carvalho**, servidora eleita em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital deste estado, a partir de lista de inscrição (Edital nº 13/2021);

VII - **Juscelino Mourão Alcântara**, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior deste estado, a partir de lista de inscrição (Edital nº 13/2021);

VIII – **Lucas Moreira Gomes**, colaborador terceirizado indicado pelo Diretor do Foro;

IX – Dyanna Maria Costa Rendeiro, estagiária indicada pelo Diretor do Foro.

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 21/03/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2642921** e o código CRC **056540A6**.

0003781-14.2021.4.05.7600/CE-NGP-LEGISLAÇÃO

2642921v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 55.0/2021 de 22 de Março de 2022, p. 05/06.

Esse texto não substitui a publicação oficial